



PROCESSO Nº 273/2008

PROTOCOLO N.º 9.184.295-5

PARECER N.º 637/08

APROVADO EM 16/09/08

CÂMARA DE PLANEJAMENTO

INTERESSADO: COLÉGIO FLORESTAL ESTADUAL PRESIDENTE COSTA E SILVA – ENSINO MÉDIO E PROFISSIONAL

MUNICÍPIO: IRATI

ASSUNTO: Pedido de Reconhecimento do Curso Técnico Florestal – Área Profissional: Agropecuária, na forma Integrada ao Ensino Médio.

RELATORA: MARIA DAS GRAÇAS FIGUEIREDO SAAD

I – HISTÓRICO

1 - Pelo Ofício nº 907/2008 – GS/SEED, a Secretaria de Estado da Educação encaminha a este Conselho, o expediente acima, de interesse do Colégio Florestal Estadual Presidente Costa e Silva – Ensino Médio e Profissional, do Município de Irati, que por sua Direção, solicita o Reconhecimento do Curso Técnico Florestal – Área Profissional: Agropecuária, Integrado ao Ensino Médio.

O estabelecimento obteve a Renovação do credenciamento para ofertar Educação Profissional Técnica de Nível Médio pela Resolução Secretarial nº. 145/08 de 14 de janeiro de 2008.

2 - Dados Gerais do Curso

- Habilitação Profissional: Técnico Florestal – Integrado ao Ensino Médio
- Área Profissional: Agropecuária
- Autorização: Parecer nº 246/05-CEE-PR e Resolução Secretarial n.º 1606/05 de 22 de junho de 2005 e 2556/05 de 20 de setembro de 2005.
- Regime de Funcionamento: Integral (manhã e Tarde)
- Regime de Matrícula: Anual
- Carga Horária: 4.768 horas
- Período de Integralização do Curso: Mínimo 03 anos
Máximo de 05 anos
- Modalidade de Oferta: presencial
- Requisitos de acesso: egressos do Ensino Fundamental ou equivalente.



PROCESSO Nº 273/2008

2.1 Perfil Profissional de Conclusão do Curso

O técnico Florestal deverá estar apto a desenvolver ações de gestão e treinamento de pessoal, bem como de execução, dentro das atividades de produção de plantios florestais, incluindo inventário florestal, manejo de pragas e doenças, práticas silviculturais, conservação ambiental, colheita e transporte florestal e no monitoramento de planos de corte florestal. (fl 92)

2.2 Matriz Curricular

COLÉGIO FLORESTAL ESTADUAL PRESIDENTE COSTA E SILVA - ENSINO MÉDIO E PROFISSIONAL						
CURSO TÉCNICO FLORESTAL						
FORMA: INTEGRADO						CEE/PTG 95
TURNO: INTEGRAL						
MODULO: 40						
IMPLANTAÇÃO: 2007 -SIMULTÂNEA						
	DISCIPLINAS	1º	2º	3º	Nº TOTAL HORAS/AULA	Nº TOTAL HORAS/RELÓGIO
BASE NACIONAL COMUM	ARTE	2			80	67
	BIOLOGIA	3	3	3	360	300
	EDUCAÇÃO FÍSICA	2	2	2	240	200
	FILOSOFIA			2	80	67
	FÍSICA	2	2		160	133
	GEOGRAFIA	2	2		160	133
	HISTÓRIA		2	2	160	133
	LÍNGUA PORTUGUESA E LITERATURA	3	3	3	360	300
	MATEMÁTICA	4	4	3	440	367
	QUÍMICA	2	2		160	133
	SOCIOLOGIA		2		80	67
	Sub Total 1	20	22	15	2280	1900
PD	LÍNGUA ESTRANGEIRA MODERNA - INGLÊS	2	2	2	240	200
	ADMINISTRAÇÃO DE MATERIAIS E LOGÍSTICA		3	2	200	167
	LEGISLAÇÃO AMBIENTAL		2		80	67
	INFORMÁTICA APLICADA	3			120	100
	Sub Total 2	5	7	4	640	534
	TOTAL I(1+2)				2920	2434
FORMAÇÃO ESPECÍFICA	COLHEITA E TRANSPORTE FLORESTAL		3	3	240	200
	VIVEIROS FLORESTAIS	4			160	133
	MANEJO FLORESTAL			3	120	100
	SILVICULTURA		3		120	100
	SISTEMA SILVIAGROPASTORIS			4	160	133
	TECNOLOGIA E INDUSTRIALIZAÇÃO DA MADEIRA			3	120	100
	TOPOGRAFIA		4		160	133
	MECANIZAÇÃO FLORESTAL	4	3		280	233
	MEDICÇÃO E INVENTÁRIO FLORESTAL		3	3	240	200
	SEGURANÇA DO TRABALHO E ERGONOMIA			2	80	67
	ESTRADAS FLORESTAIS			2	80	67
	PRODUTOS FLORESTAIS NÃO MADEIRÁVEIS	2			80	67
	DENDROLOGIA	3			120	100
	MANEJO DE PRAGAS E DOENÇAS FLORESTAIS	2			80	67
	PROTEÇÃO FLORESTAL	2			80	67
	SOLOS E NUTRIÇÃO DE PLANTAS	3			120	100
	ECONOMIA E PLANO DE NEGÓCIOS			2	80	67
	EXTENSÃO FLORESTAL			2	80	67
	NEGÓCIOS FLORESTAIS, QUALIDADE E CERTIFICAÇÃO			2	80	67
		Sub Total	20	16	26	2480
	TOTAL II	45	45	45	5400	4500
	ESTÁGIO PROFISSIONAL SUPERVISIONADO				320	267
	TOTAL GERAL (I+II)				5720	4768



PROCESSO Nº 273/2008

2.3 Certificação

O aluno ao concluir as três séries do Curso Técnico Florestal, e o Estágio Supervisionado, receberá o Diploma de Técnico Florestal de Nível Médio.

2.4 Articulação com o Setor Produtivo

O termo do convênio está anexado às folhas 401 a 421.

DURAFLORES S/A
KLABIN S/A
BATTISTELLA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA
MASISA DO BRASIL LTDA
VALOR FLORESTAL GESTÃO DE ATIVOS FLORESTAIS
RIGESA, CELULOSE, PAPEL E EMBALAGENS LTDA

2.5 Corpo Docente

NOME	FORMAÇÃO	DISCIPLINA
Gilmar Gumy	- Engenheiro Agrônomo - Especialização em Administração Rural	- Coordenador do Curso - Extensão Florestal - Solos e Nutrição de Plantas
Karen Koch Fernandes de Souza	- Engenharia Florestal	- Coordenador de Estágio - Manejo de Pragas e Doenças Florestais
Carla do Rocio Mosele	- Educação Artística – Hab. Artes Plásticas	- Artes
Andreia Sikora	- Ciências – Hab. Biologia	- Biologia
Renate Neumann Braun	- Ciências - Hab. Biologia - Especialização em Educação - Habilitação ao Magistério Superior	- Biologia
Silvana Maria Scheidt	- Educação Física - Especialização em Pedagogia do Movimento Humano	- Educação Física
Euzélia Teresinha Voronhuk	- História	- Filosofia - Sociologia
Christian Bueno Cruz	- Matemática	- Física
Fátima Maria Klasman Pereira de Oliveira	- Geografia	- Geografia
Andreia Przybiovic	- História - Especialização em Perspectiva do Ensino de História do Brasil	- História



PROCESSO Nº 273/2008

NOME	FORMAÇÃO	DISCIPLINA
Ana Maria Ruva	- Letras – Hab. Português/Inglês - Especialização em Língua Portuguesa	- Língua Portuguesa e Literatura
Maria Lucia Tchmola	- Ciências – Hab. Matemática - Especialização em Metodologias Inovadoras Aplicadas à Educação - Matemática	- Matemática
Edmilson Krupek Bonko	- Ciências – Hab. Matemática	- Matemática
Silvia Voziniak	- Ciências – Hab. Física e Química	- Química
Crislaine Vieira Monteiro	- Letras – Hab. Português/Inglês	- L. E. M. - Inglês
Elisabete Neves Gerva	- Ciências Contábeis - Especialização em Gestão e Auditoria de Negócios	- Administração de Materiais e Logística - Economia e Plano de Negócios
Emerson Luiz Lima de Andrade	- Direito	- Legislação Ambiental
Gerson dos Santos Lisboa	- Engenharia Florestal	- Informática Aplicada - Produtos Florestais não Madeiráveis - Negócios Florestais, Qualidade e Certificação
Alberto Tomo Chirinda	- Engenharia Florestal	- Colheita e Transporte Florestal - Mecanização Florestal
Ana Claudia Babiuk	- Engenharia Florestal	- Viveiros Florestais
Wagner Corrêa Santos	- Engenharia Florestal	- Manejo Florestal - Medição e Inventário Florestal
Wilson Cesar Kuchla	- Engenharia Florestal	- Silvicultura
Juliano Antonio Christo	- Engenharia Florestal	- Sistema Silviagropastoris - Proteção Florestal
Janaine Vosniak	- Engenharia Florestal - Especialização em Engenharia de Segurança do Trabalho	- Tecnologia e Industrialização da Madeira - Segurança do Trabalho e Ergonomia
Wanderley Carlos Perdoncini	- Engenharia Florestal - Especialização em Educação Ambiental	- Topografia - Estradas Florestais
Ronald Pereira Medeiros	- Engenharia Florestal - Especialização em Educação Ambiental - Programa Especial de Formação Pedagógica – Hab. Biologia	- Dendrologia
Rosane Andréia Gurski	- Informática	- Informática



PROCESSO Nº 273/2008

3 – Comissão Verificadora

A Comissão Verificadora constituída pelo Ato Administrativo n.º 247/2007 do NRE Irati, integrada por Técnicos Pedagógicos do NRE e Josmari Müller Beraldo, Engenheira Florestal e Licenciada em Ciências Habilitação Plena em Biologia, emitiu Laudo Técnico favorável ao reconhecimento do referido curso, conforme a Deliberação n.º 09/06-CEE.

O relatório de Avaliação do Curso Profissional apresenta as seguintes informações:

(...)

Atestamos que:

- as salas de aulas estão adequadas a legislação.
- existem banheiros suficientes e adequados aos professores, funcionários e alunos. No alojamento do Colégio há banheiros com chuveiros.
- há laboratórios de Informática, de Entomologia, de Sementes e Solos e Laboratório Ambiental.
- Não há instalações adequadas para portadores de necessidades especiais, apenas rampas que dão acesso aos blocos.
- além dos laboratórios há oficinas para manutenção e reparos de motosserras, marcenaria, viveiros e plantios florestais.
- Há uma casa do professor com salas individuais, banheiro, cozinha e armários para seus materiais pedagógicos. Anexo Sala de Teodolitos e Tecnologia de madeira.
- as instalações atendem as finalidades da Proposta pedagógica
- há uma biblioteca com espaço amplo e arejado, com acervo bibliográfico condizente e ordenado com fácil acesso aos estudantes.

(...)

De 2004 a 2006 foram matriculados 188 alunos, sendo 132 aprovados, 17 desistentes, 24 transferidos e 16 reprovados.

(...)

Há um Projeto de Levantamento e Acompanhamento dos Egressos. Encontro Nacional dos Técnicos Florestais.

Sugestões para alcançar a melhoria do curso:

Manter as propostas de ampliação do acervo bibliográfico, continuar oferecendo cursos de capacitação aos profissionais do curso, discutir constantemente a lógica da integração, buscando melhoria nas relações trabalho, Cultura, Ciência e Tecnologia. (fl. 439 a 441)

3.1 Laudo Técnico da Comissão Verificadora

A comissão verificadora designada pelo Ato Administrativo nº 247/2007, do dia 24/09/07, do Núcleo Regional da Educação de Irati, procedeu à Verificação “in loco”, no Colégio Florestal Estadual Presidente Costa e Silva – E. M. P., do Município de Irati, mantido pelo Governo do Estado do Paraná, com o objetivo do Reconhecimento do Curso Técnico Florestal Integrado.

Após análise dos documentos constantes no processo, do Plano de Curso, da verificação “in loco” (condição dos recursos físicos, materiais e humanos), constatamos a veracidade das declarações e as condições necessárias em atendimento à Deliberação nº 09/06- CEE.



PROCESSO Nº 273/2008

Isto posto, somos de Parecer Favorável à solicitação (...). Irati, 24 de setembro de 2007. (fl. 442)

3.2 Laudo Técnico do Perito

Concluído o processo de avaliação dos recursos físicos, materiais e humanos utilizados para o curso Técnico Florestal Integrado no Colégio Florestal Estadual Presidente Costa e Silva – Ensino Médio e Profissional do Município de Irati – Pr que tem por objetivo o reconhecimento do referido curso, apresento o seguinte parecer:

- A instituição possui equipamentos mínimos necessários para a realização de aulas das disciplinas técnicas conforme constatado *in loco*, porém muitos deles não foram relacionados no processo;

- O espaço físico da biblioteca é adequado. O acervo bibliográfico é amplo, porém com poucos títulos atualizados. Conforme a relação de bibliografias elencadas pelos docentes do curso como sendo as principais para o complemento das disciplinas, foi constatado que tratam-se de livros já com considerável prazo de edição, entretanto a própria biblioteca possui títulos adquiridos recentemente e que não foram citados pelos docentes na relação apresentada.

- Na composição do corpo docente, ressalto que o professor da disciplina do Trabalho e ergonomia e Extensão Florestal possui formação acadêmica sendo formado bacharel em Administração, porém possui apenas curso de “nível médio” em Técnico de Segurança do Trabalho, cabendo ao NRE avaliar se a legislação vigente autoriza que profissional qualificado a nível médio atue como professor de Curso de nível médio.

- Diante do exposto e considerando que o estabelecimento apresenta condições mínimas necessárias para funcionamento do curso, apresento Parecer Favorável ao reconhecimento do Curso Técnico Florestal Integrado, após superação das deficiências apontadas no processo de requerimento de autorização.

Recomendo ao NRE – Irati que seja oficializada à Instituição ora avaliada para que proceda a complementação da relação dos equipamentos e bibliografias não apresentadas. (fls. 443 - 444)

3.3 Laudo Técnico da Comissão Verificadora Após Exigências do Perito

Após verificação “*in loco*” (...) a comissão designada observou que o Estabelecimento de Ensino consta de nove salas de aula em perfeitas condições de uso, quatro laboratórios sendo um laboratório de Informática (Paraná Digital), um laboratório de Entomologia, um laboratório de Sementes e Solos e um laboratório de Ciências Ambientais, sala de Teodolitos e Tecnologia da madeira. O estabelecimento conta também com os seguintes elementos usados para as aulas práticas: Oficina completa para manutenção e reparos em motosserras, viveiro florestal, marcenaria e plantios florestais; quadra de esportes coberta e cancha de areia para práticas esportivas. Possui uma biblioteca com ambiente agradável, amplo, de fácil acesso e acervo composto de aproximadamente 3000 volumes distribuídos em livros didáticos, técnicos e literatura em geral, possui também videoteca e mapoteca. O complexo higiênico é bom com sanitários adequados para professores, funcionários e alunos, porém não existem sanitários adaptados para portadores de deficiências físicas. Existem bebedouros distribuídos em vários ambientes.



PROCESSO Nº 273/2008

Constatamos também a existência de telefones públicos (orelhão) de fácil acesso aos alunos. Possui amplo e organizado refeitório com ótima cozinha de acordo com as exigências da SESA, espaço adequado com mesas e pias para os alunos lavarem os utensílios domésticos utilizados e banheiros.

Quanto aos ambientes administrativos o Estabelecimento de Ensino conta com secretaria, Gabinete de Direção, sala para o vice-diretor, sala para Equipe Pedagógica, sala da Cooperativa dos estudantes e a casa do professor que é composta por salas individuais, sala para reuniões, cozinha e banheiros. O colégio oferece alojamento para os alunos com quartos com beliches comportando 8 alunos cada quarto, banheiros com chuveiros e bebedouros. O Colégio começou gradativamente o curso de Técnico Florestal Integrado ao Ensino Médio em 2004 com 42 alunos, destes 21 foram aprovados, 02 desistiram, 15 foram transferidos e 04 reprovados. Em 2005 foram matriculados 42 alunos na 1ª série sendo 27 aprovados, 02 desistentes, 06 transferidos e 04 reprovados e 20 alunos matriculados na 2ª série sendo 18 aprovados e 02 transferidos. Em 2006 foram matriculados na 1ª série 39 alunos sendo 25 aprovados, 09 desistentes, 01 transferido e 05 reprovados, matriculados na 2ª série 27 alunos sendo 24 aprovados, 02 desistentes e 1 reprovado. Matriculados na 3ª série 18 alunos, sendo 17 aprovados e 01 desistente. Hoje o Colégio conta com 38 alunos na 1ª série, 25 alunos na 2ª série e 25 alunos na 3ª série do Curso Técnico Florestal integrado ao Ensino Médio. O Colégio Florestal Estadual presidente Costa e Silva – E.M.P. possui equipe administrativa e professores com formação básica e específica – habilitados para a função e constantemente atualizados com cursos de formação continuada oferecidos pela SEED, além de cursos técnicos e pedagógicos organizados pelo colégio no decorrer do ano letivo. Anualmente ocorre o Encontro Nacional de Técnicos Florestais que permitem a aproximação e acompanhamento pelo Estabelecimento de ensino dos alunos egressos, bem como a socialização de conhecimentos entre as partes. A permanência dos cursos de formação é essencial para a aplicação da Proposta Pedagógica contida no plano de curso e para a formação integral do cidadão, conseqüência das melhorias alcançadas pelo curso.

O colégio mantém plenas condições de funcionamento das atividades educativas e gestão administrativa além de oferecer possibilidades concretas de cumprimento da Proposta Pedagógica, já que oferece recursos pedagógicos, físicos e humanos condizentes com sua realidade, conforme especificado anteriormente, de forma que a organização da escola seja uma integração entre esses recursos, conduzindo a uma constante avaliação e, se necessário, melhorias nas diversas práticas desenvolvidas.

Portanto, partindo das referências anteriormente enumeradas em decorrência do constante aprimoramento docente que reflete no pleno desenvolvimento do processo ensino-aprendizagem, somos de parecer favorável ao reconhecimento do referido curso. Irati, 25 de março de 2008. (fls.664 - 665)



PROCESSO Nº 273/2008

4 – Parecer DET/SEED

Pelo Parecer n.º 68/08-DET/SEED, a Secretaria de Estado da Educação encaminha o processo ao Conselho para reconhecimento do referido Curso.

Consta à folha 43, informações sobre o protocolo nº 8.627.627-7 de encaminhamento à mantenedora quanto à pendências do Relatório de vistoria do Corpo de Bombeiros.

II – VOTO DA RELATORA

Considerando o exposto, somos pelo Reconhecimento do Curso Técnico Florestal – Área Profissional: Agropecuária - Integrado ao Ensino Médio, carga horária 4.768 horas, regime de matrícula anual, período mínimo de integralização de três anos, presencial, do Colégio Florestal Estadual Presidente Costa e Silva – Ensino Médio e Profissional, do Município de Irati, mantido pelo Governo do Estado do Paraná, conforme o estabelecido no parágrafo único do art. 32, da Deliberação n.º 09/06-CEE/PR.

Determina-se à mantenedora que no prazo de 180 (cento e oitenta) dias informe a este CEE/PR, as providências adotadas referentes à ressalva apontada no presente Parecer.

Encaminhe-se:

a) o presente Parecer a Secretaria de Estado da Educação para expedição do ato de reconhecimento;

b) o presente processo ao Estabelecimento de Ensino, ao qual caberá a responsabilidade da guarda do mesmo, para constituir acervo e fonte de informação.

É o Parecer.



ESTADO DO PARANÁ
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

PROCESSO Nº 273/2008

CONCLUSÃO DA CÂMARA

A Câmara de Planejamento aprova, por unanimidade, o Voto da Relatora.
Curitiba, 16 de setembro de 2008.

DECISÃO DO PLENÁRIO

O Plenário do Conselho Estadual de Educação aprovou, por unanimidade, a
Conclusão da Câmara.
Sala Pe. José de Anchieta, em 16 de setembro de 2008.